



Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de São Pedro, deste concelho, as seguintes listas:

PARTIDO SOCIALISTA

Candidatos efetivos:

1. António Jorge Cabral Monteiro
2. João Carlos Almada Moura
3. Maria Manuela Chaves Batista
4. César Augusto Soares Moura
5. Mário Jorge Resendes Freitas
6. Sónia Alexandra Moniz Sousa Andrade
7. Márcio Jorge Paiva Tavares

Candidatos suplentes:

1. António José Andrade Resendes
2. Carina Micaela Moura Nunes Almada
3. João Pedro Resendes Figueiredo
4. José António da Cunha Rego
5. Susana Gabriela Monteiro Andrade Medeiros
6. Fábio André Corvelo Resendes
7. Hélio Rui Sousa Almada
8. Vera Lúcia Sousa Coelho Branco
9. Valdemar de Sousa Cabral
10. José António Bairos Rego

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

Candidatos efetivos:

1. Pedro Miguel Resendes Braga (independente, indicado pelo PPD/PSD)
2. Rui Miguel Moura Resendes (indicado pelo PPD/PSD)
3. Ivone Madalena Sousa Lopes Monteiro (independente, indicado pelo PPD/PSD)
4. Elsio André Sousa Rego (independente, indicado pelo PPD/PSD)
5. Mário Jorge Sousa Figueiredo (Independente, indicado pelo CDS)

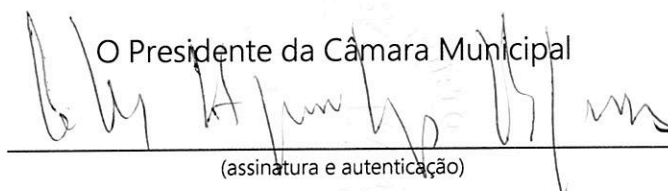
6. Susana de Fátima Resendes Freitas Figueiredo (Independente, indicado pelo PPM)
7. Armando José Raposo Bettencourt (independente, indicado pelo PPD/PSD)

Candidatos suplentes:

1. Hernani Manuel Cabral Piedade (Independente, indicado pelo PPD/PSD)
2. Ana Beatriz Andrade Cabral (Independente, indicado pelo PPD/PSD)
3. Vânia Carolina Figueiredo Freitas (independente, indicado pelo PPD/PSD)
4. Nelson Luis Mansinho Melo (indicado pelo PPD/PSD)
5. Susana Margarida da Cunha Silveira Figueiredo (indicado pelo PPD/PSD)

Vila do Porto, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.